

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 028/2020

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

DPE4503/SP, 27/11/2019, ED33305594, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; ECM6628/SP, 27/11/2019, ED33913543, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; FLK3418/CE, 27/11/2019, ED14119624, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KJF2228/PB, 27/11/2019, ED41127144, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; KLO5105/PB, 27/11/2019, ED11724616, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; MNY1767/PB, 27/11/2019, ED39721093, 6050-2(Art. 208), R\$ 293,47; NMI5500/AL, 27/11/2019, ED13711287, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; OFX3372/PB, 27/11/2019, ED12121460, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OJJ1356/MA, 28/11/2019, ED36520542, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PGF4691/AL, 26/11/2019, ED35120982, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PII3841/CE, 28/11/2019, ED30912406, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PLQ9164/BA, 27/11/2019, ED9911510, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; QMA8549/SE, 27/11/2019, ED9512003, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; QRA0110/RO, 28/11/2019, ED13711562, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16.

Recife, 09 de março de 2020.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.